

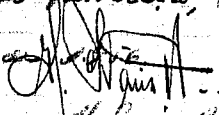
He ^{Decreto n.º 99/56} Luis Bascommin Prefeito Municipal de Seruz de Vasconcelos, assinado em substituição que
das competências para del-
Decreto - 5.

Art. 1º) Fica estabelecido aos serviços de ensino e alimentação, no que concerne, os fonecos
do Sabarid (Município) estabelecido pelo Decreto Federal, n.º 38-604-A de 24 de julho de 1956,
e - ensino O Benefício de que trata o presente artigo, terá sua regência assegurada a
partir do dia 02 de Agosto de 1956.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão pela conta
própria do Município, suplementada oportunamente.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Seruz de Vasconcelos, 23 de Agosto de 1956


Luis Bascommin
Prefeito Municipal